

## Quebra de sigilo do contrato de Moro com consultoria foi destaque

Na última terça-feira (18/1), o ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, [garantiu](#) ao Ministério Público de Contas, representado pelo subprocurador Lucas Furtado, "acesso integral" às informações do contrato do ex-juiz da "lava jato" e atual pré-candidato à presidência da República Sergio Moro com a consultoria Alvarez & Marsal.

Antes da decisão, aliados de Moro se [revezaram](#) em ataques ao ministro Bruno Dantas e ao subprocurador Lucas Furtado, em clara tentativa de intimidação. Os dados [mostram](#) que 75% da receita da filial brasileira da Alvarez & Marsal foram obtidos de empresas envolvidas com a "lava jato".

[Especialistas](#) ouvidos pela **ConJur** entendem que há indícios para justificar uma investigação mais profunda do ex-juiz. Moro atuou na Alvarez & Marsal após deixar o Ministério da Justiça do governo Bolsonaro. A ida de Moro para a vida pública ocorreu após ele ter atuação decisiva como magistrado na eleição de 2018. Posteriormente, com as revelações da "vaza jato", ele foi declarado suspeito para julgar casos envolvendo o ex-presidente Lula. A decisão gerou uma verdadeira cascata de nulidades nos processos do ex-juiz.

No caso envolvendo o trabalho de Moro para a consultoria norte-americana, os indícios apontam a ocorrência da chamada "porta giratória", que ocorre quando um indivíduo pratica ações no serviço público que causam consequências em determinados segmentos econômicos e, depois, vai trabalhar na iniciativa privada, beneficiando-se dos efeitos que ajudou a produzir.

### Laços

Outro caso rumoroso envolvendo lavajatistas diz respeito ao [padrinho](#) político de Sergio Moro. A revista *Veja* informou na segunda-feira (17/1), que Álvaro Dias — que costuma se gabar de nunca ter sido investigado pela "lava jato" — foi mencionado como destinatário de propina em inquérito aberto pela autoapelidada força-tarefa. Contudo, a investigação ficou parada por três anos.

O inquérito, que foi iniciado na Justiça federal de São Paulo, abordava os operadores Adir e Samir Assad, empresas controladas por eles e o ex-advogado da Odebrecht Rodrigo Tacla Duran. O procedimento continha um e-mail supostamente enviado por Samir Assad para funcionários da Odebrecht que falava de acertos milionários de propina com parlamentares.

Um deles era Álvaro Dias — supostamente apelidado de Alicate nas planilhas da empreiteira —, que teria pedido R\$ 5 milhões para não levar adiante os requerimentos de quebra de sigilo, feitos por ele, que atingiriam as empresas de Adir Assad na CPMI do Cachoeira. À época senador pelo PSDB, Álvaro Dias integrava a comissão.

Conjur



## TV CONJUR

[TV ConJur entrevista desembargadora Marisa Santos](#)

[TV ConJur entrevista Glenn Greenwald](#)

[TV ConJur entrevista Patricia Vanzolini, presidente eleita da OAB SP](#)

## Frase da semana

"No Brasil, o país das vassourinhas que varrem bandalheiras e dos caçadores de Marajás, super-heróis autoritários que combatem a corrupção, atingindo adversários e poupando aliados, não são novidades. O 'novo' em Moro está no fato dele ter agido assim vestindo uma toga",  
*José Eduardo Cardozo, ex-ministro da Justiça e advogado-geral da União, em artigo publicado na **ConJur***



Dois anos depois de ter assumido o cargo de presidente do Tribunal

Superior do Trabalho (TST) e prestes a encerrar seu mandato, em fevereiro, a ministra **Maria Cristina Peduzzi** faz um [balanço](#) de sua gestão. Primeira mulher a atingir o grau máximo da magistratura na Justiça do Trabalho, ela tomou posse justamente quando se iniciava a epidemia da Covid-19, o que exigiu uma série de providências para que a corte se adaptasse aos novos tempos.

Os efeitos da doença em todo o mundo jurídico foram inúmeros, desde a mudança na forma da realização de audiências até os próprios temas que chegam aos Tribunais do Trabalho. Em entrevista à **ConJur**, Peduzzi revela que as demandas trabalhistas já passaram a refletir os novos tempos, com um aumento de casos que discutem desde o retorno ao trabalho presencial até a exigência de vacinação.

Para ela, as novas relações do trabalho decorrentes da epidemia da Covid-19 — como o teletrabalho e a atividade em plataformas digitais — exigirão um novo posicionamento desse ramo do Judiciário. Mas ela é taxativa: "A Justiça do Trabalho está preparada para analisar as relações de trabalho, identificar quais se enquadram na típica e tradicional relação de emprego e quais se caracterizam como outros tipos de relação de trabalho, como o trabalho autônomo", disse.

## Audiência

De 14/1 a 20/1



### 1.6 milhão

número de visualizações  
de página na ConJur



### 857 mil

número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

Com 26 mil acessos, o [texto](#) mais lido trata de decisão da 11ª Câmara de

Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo que reformou decisão de primeiro grau e anulou uma multa aplicada pelo Detran a um motorista que se recusou a passar pelo teste do bafômetro. Os julgadores do TJ-SP entenderam que, em uma situação conflitiva, há de prevalecer sobre a norma do §3º do artigo 277 do CTB a regra do artigo 186 do CPP, por ser mais benigna, por sua proximidade com o critério *in dubio pro reo* e por exigir, prudentemente, a prova por quem acusa.

O segundo [texto](#) mais lido da semana, com 17 mil leituras, relata decisão do ministro do Superior Tribunal de Justiça Rogerio Schietti Cruz, relator de um Habeas Corpus na corte, que fez um apelo ao Ministério Público de São Paulo para que seus membros deixem de atuar como meros "despachantes criminais", ocupados em simplesmente pleitear o emprego do rigor penal. Isso porque o órgão ministerial apelou de uma sentença que havia desclassificado a conduta de um homem flagrado com 1,54 grama de cocaína e R\$ 64 no bolso

### As dez mais lidas

[TJ-SP anula multa a motorista que se recusou a passar pelo bafômetro](#)

[Ministro pede a MP-SP que deixe de atuar como 'despachante criminal'](#)

[MP-SP é condenado por má-fé processual em denúncia contra hospital](#)

[STF erra ao fazer jurisprudência que atinge REsp sobre prova pericial](#)

[Sem regulamentação da isenção de IPVA para PCD em SP](#)

---

[Após atacar advogados, Sergio Moro foge de debate público](#)  
[Tendência no TJ-SP tem sido aplicar retroatividade à nova LIA](#)  
[PcD pode vender em 2 anos carro comprado com isenção de ICMS](#)  
[STJ anula provas de invasão de domicílio permitida por avós de réu](#)  
[E se todos os juízes dissessem "ignore a doutrina, 99% é lixo"?](#)

### **Manchetes da semana**

[Fim de contrato por defeito de carro não extingue financiamento](#)  
[Após denúncia infundada, promotores podem responder criminalmente](#)  
[Tendência no TJ-SP tem sido aplicar retroatividade à nova LIA](#)  
[Miseráveis podem ter punibilidade extinta sem pagar pena de multa](#)  
[Instalação de vara especializada não muda competência fixada em lei](#)  
["Lava jato" protegeu Alvaro Dias, padrinho de Sergio Moro e Dallagnol](#)  
[Cooperativa médica pode recusar ingresso se comprovar lotação](#)  
[Ministro do STJ afasta contribuição previdenciária sobre HRA](#)  
[Juiz só deve mandar produzir provas de ofício se houver convicção](#)  
[Decisão de não pagar dividendos independe de assembleia especial](#)  
[TCU retira sigilo de documentos do caso Moro e Alvarez & Marsal](#)

### **Date Created**

22/01/2022